



# Programa CAPES/UDELAR - Projetos Projetos Conjuntos de Pesquisa

Processo Seletivo 2013

Edital nº 050/2013



O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02.03.2012, torna publico a retificação do subitem 8.2 do Edital nº 050/2013, publicado no DOU de 18.07.2013, seção 3, pág. 34.

## 8 DAS INSCRIÇÕES

### ONDE SE LÊ:

8.3 Na UdelaR, a inscrição das propostas de Projetos Conjuntos de Pesquisa será realizada mediante preenchimento do formulário de inscrição online disponível na página Web da CAPES. Uma cópia do formulário e dos documentos solicitados deverão ser apresentados em papel e em formato eletrônico na **Dirección General de Relaciones y Cooperación de la Universidad de la República (Brandzen 1984 piso 9) impreterivelmente até as 16 horas do dia 16 de agosto de 2013.**

### LEIA-SE:

8.3 Na UdelaR, a inscrição das propostas de Projetos Conjuntos de Pesquisa será realizada mediante preenchimento do formulário de inscrição online disponível na página Web da CAPES. Uma cópia do formulário e dos documentos solicitados deverão ser apresentados em papel e em formato eletrônico na **Dirección General de Relaciones y Cooperación de la Universidad de la República (Brandzen 1984 piso 9) impreterivelmente até as 16 horas do dia 30 de agosto de 2013.**

**JORGE ALMEIDA GUIMARÃES**  
Presidente da Capes